


## SALTO DE PIRAPORA JIU-JÍTSU = OPEN =



Aconteceu neste último domingo (20/8) Salto de Pirapora Jiu-jitsu Open na Arena Zitão. Este grande evento contou com mais de 300 atletas inscritos das mais variadas cidades do estado e mais de 100 categorias disputadas. Confira abaixo como ficou a classificação por equipes: Bareia Jiu-jitsu Checkmat • Guego JJ Team Foi um evento de grande sucesso! Agradecemos a presença e participação de todos.

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 7031  
DE 02 DE MAIO DE 2023**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.297.763,00 e, dá outras providências”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA,**

**Artigo 1o.-** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 1.297.763,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e sete mil e setecentos e sessenta e três reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

- 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
- 04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de Gove
- 0005 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 250.000,00
- 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soc
- 0413 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 77.000,00
- 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
- 04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Impre
- 0012 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 24.000,00
- 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan
- 0066 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 9.000,00
- 01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
- 04.122.0002-2.054 - Contratação dos serviços de Georreferenciamento
- 0110 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 900,00
- 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS
- 15.122.0007-2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serv
- 0125 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE R\$ 6.500,00
- 15.452.0008-2.016 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Est
- 0142 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 17.400,00
- 01.09.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB
- 18.122.0009-2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Mei
- 0159 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 10.000,00
- 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08.122.0005-2.042 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Prom
- 0386 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 9.000,00
- 08.243.0005-2.043 - Manutenção do Centro de Valorização da Criança
- 0392 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 2.020,00
- 08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente
- 0400 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 1.900,00
- 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soc
- 0413 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 10.000,00

- 0414 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 11.750,00
- 0416 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 10.800,00
- 11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistencia ao Trabalhador
- 0427 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 2.580,00
- 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
- 13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura
- 0455 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.013,00
- 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
- 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL
- 06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal
- 0019 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 119.400,00
- 01.02.00 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
- 01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
- 04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend
- 0038 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 11.000,00
- 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 0234 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
- 0236 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 31.700,00
- 0246 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 13.000,00
- 01.10.02 - FUNDEB
- 12.367.0003-2.030 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB na Escola Especial
- 0265 - 3.3.50.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 163.200,00
- 01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE
- 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF
- 0301 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
- 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas
- 0320 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 73.600,00
- 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
- 13.813.0006-2.061 - Realização de Eventos, atividades e lazer
- 0466 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 359.000,00
- 01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE
- 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF
- 0301 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.000,00
- Artigo 2o.-** A cobertura dos referidos créditos deverão ser processado mediante superávit financeiro nos termos do Inciso I nos valores de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), e R\$ 878.763,00 (oitocentos e setenta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais) nos termos do Inciso III deverão ser mediante redução das seguintes dotações:
- 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 99.999.9999-0.999 - Reserva de Contingência
- 0059 - 9.9.99.99.00 - 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 327.000,00
- 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
- 04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de Governo
- 0006 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 19.000,00
- 04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa
- 0014 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00
- 01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
- 0048 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
- 0055 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 76.800,00
- 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de

Finanças  
 0064 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00  
 0065 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00  
 01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
 04.122.0002-2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbani  
 0093 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 900,00  
 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS  
 15.122.0007-1.005 - Construção, reformas e ampliação dos ambientes públicos  
 0115 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.500,00  
 15.452.0008-2.016 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/Vicinas  
 0141 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.400,00  
 01.09.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.  
 18.122.0009-2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente  
 0157 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00  
 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 08.243.0005-2.043 - Manutenção do Centro de Valorização da Criança  
 0391 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20,00  
 08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente  
 0398 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.300,00  
 0399 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 12.600,00  
 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
 0411 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.300,00  
 0413 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 450,00  
 0419 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.300,00  
 0421 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.500,00  
 11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador  
 0425 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.300,00  
 0426 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 280,00  
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA  
 13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura  
 0452 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.013,00  
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL  
 06.182.0002-1.003 - Construção da Base da Defesa Civil e Guarda Municipal  
 0015 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 42.600,00  
 01.02.00 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
 01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
 04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend  
 0036 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00  
 0040 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.000,00  
 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA  
 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental  
 0235 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00  
 0241 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 18.200,00  
 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches  
 0182 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00  
 0185 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.500,00  
 12.365.0003-2.021 - Manutenção do Ensino Pre Escolar  
 0194 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.000,00  
 01.10.02 - FUNDEB  
 12.365.0003-2.025 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Pre Escolas - 30%  
 0262 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 163.200,00  
 01.11.00 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF

0307 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00  
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas  
 0318 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 65.500,00  
 0319 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.100,00

**Artigo 3o.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de maio de 2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO Nº 7040  
 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

***“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.286.775,30 e, dá outras providências”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA,**

**Artigo 1o.-** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 2.286.775,30 (Dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Impre  
 0012 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 163.000,00  
 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan  
 0066 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 61.200,00  
 01.11.00 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas  
 0317 - 3.3.50.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 69.375,12  
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA  
 01.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA  
 13.392.0006-2.065 - Manutenção das atividades do Fundo do esporte e  
 0468 - 3.3.90.39.00 - 03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 111.800,00  
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de Gove  
 0002 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 58.000,00  
 01.06.00 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
 04.122.0002-2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negoc  
 0083 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.820,00  
 01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
 04.122.0002-2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Plane  
 0091 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 200.000,00  
 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS  
 15.122.0007-2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serv  
 0125 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.300,00  
 15.452.0008-2.016 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Est  
 0142 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 6.000,00

01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 08.122.0005-2.042 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Prom  
 0387 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE R\$  
 1.000,00  
 08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente  
 0400 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 1.000,00  
 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência  
 Social  
 0409 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.320,00  
 0414 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 7.500,00  
 0416 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 2.000,00  
 11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador  
 0427 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 1.000,00  
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA  
 13.813.0006-2.061 - Realização de Eventos, atividades e lazer  
 0466 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 94.000,00  
 27.812.0006-2.047 - Manutenção das Atividades do Esporte  
 0444 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 R\$ 4.000,00  
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL  
 06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal  
 0019 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.600,00  
 0020 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 FÍSICA R\$ 8.500,00  
 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA  
 12.122.0003-2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de  
 Educação  
 0168 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.500,00  
 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental  
 0236 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00  
 0239 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 11.600,00  
 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches  
 0184 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 17.800,00  
 01.10.02 - FUNDEB  
 12.365.0003-2.023 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas  
 Creches - 30%  
 0254 - 3.3.90.36.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 FÍSICA R\$ 70.000,00  
 01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.122.0004-1.008 - Construção de Hospital Municipal  
 0283 - 3.2.90.21.00 - 01 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$  
 300.000,00  
 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF  
 0297 - 3.1.90.13.00 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.005,52  
 0305 - 3.3.90.36.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 FÍSICA R\$ 15.000,00  
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas  
 0320 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 82.600,00  
 10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saude Mental  
 0365 - 3.3.90.36.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 FÍSICA R\$ 25.000,00  
 0367 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 2.000,00  
 10.304.0004-2.039 - Manutenção da Vigilância Epidemiologica  
 0348 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 20.000,00  
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA  
 01.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA  
 13.392.0006-2.065 - Manutenção das atividades do Fundo do esporte e  
 cultura  
 0468 - 3.3.90.39.00 - 03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 50.000,00  
 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA  
 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches  
 0184 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 867.854,66

**Artigo 2o.-** A cobertura dos referidos créditos deverão ser processado mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 181.175,12 (cento e oitenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e doze centavos), superávit financeiro nos termos do Inciso I nos valores de R\$ 867.854,66 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), e R\$ 1.237.745,52 (hum milhão, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) nos termos do Inciso III deverão ser mediante redução das seguintes dotações:  
 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
 99.999.9999-0.999 - Reserva de Contingência  
 0059 - 9.9.99.99.00 - 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 224.200,00  
 01.06.00 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS  
 04.122.0002-2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de  
 Negocios Juridico  
 0081 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 4.820,00  
 01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
 04.122.0002-1.004 - Construção e manutenção de Ciclovias  
 0084 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00  
 04.122.0002-2.011 - Manutenção das Atividades s/Edificação Territorial  
 0100 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 R\$ 100.000,00  
 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS  
 15.122.0007-1.005 - Construção, reformas e ampliação dos ambientes  
 públicos  
 0115 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 R\$ 1.000,00  
 15.452.0007-2.014 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública  
 0126 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL R\$ 58.000,00  
 0135 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 R\$ 5.300,00  
 15.452.0008-2.016 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e  
 Estradas/Vicinas  
 0141 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00  
 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 08.122.0005-2.042 - Manutenção das Atividades da Secretaria de  
 Promoção Social  
 0387 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 R\$ 4.200,00  
 08.243.0005-2.043 - Manutenção do Centro de Valorização da Criança  
 0394 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 R\$ 1.000,00  
 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência  
 Social  
 0405 - 3.3.50.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 8.320,00  
 0413 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 FÍSICA R\$ 3.300,00  
 0421 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 R\$ 2.000,00  
 11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador  
 0425 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00  
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA  
 13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura  
 0452 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 94.000,00  
 27.812.0006-2.060 - Ginástica e academia ao ar livre para todos  
 0463 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 4.000,00  
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL  
 06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal  
 0018 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.600,00  
 0023 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 R\$ 8.500,00  
 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA  
 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental  
 0232 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.500,00

0245 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.600,00  
 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches  
 0182 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00  
 0188 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.800,00  
 12.365.0003-2.021 - Manutenção do Ensino Pre Escolar  
 0197 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 15.000,00  
 01.10.02 - FUNDEB  
 12.361.0003-2.033 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB-Ens.Fundamental - 30%  
 0273 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 70.000,00  
 01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF  
 0294 - 3.1.90.11.00 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.005,52  
 0302 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00  
 0306 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 300.000,00  
 0313 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.000,00  
 10.301.0004-2.040 - Manutenção da Divisão de Odontologia  
 0356 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 33.000,00  
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas  
 0318 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.100,00  
 0319 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 42.500,00  
 10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saude Mental  
 0363 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00  
 10.302.0004-2.058 - Academia pública de saúde  
 0380 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00  
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA  
 01.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA  
 13.392.0006-2.065 - Manutenção das atividades do Fundo do esporte e cultura  
 0467 - 3.3.90.30.00 - 03 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

**Artigo 3o.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 1º de junho de 2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO Nº 7048  
DE 03 DE JULHO DE 2023**

***“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 3.930.326,09 e, dá outras providências”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA,**

**Artigo 1o.-** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 3.930.326,09 (Três milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e nove centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Admin  
 0055 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 55.100,00

01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan  
 0071 - 3.3.90.93.00 - 02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 4.201,99  
 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soc  
 0411 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00  
 0415 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 1.807,19  
 01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.302.0004-2.037 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar  
 0325 - 3.3.50.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 373.191,66  
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de Gove  
 0004 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00  
 0006 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 2.000,00  
 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS  
 15.452.0007-2.017 - Manutenção dos Cemitérios  
 0150 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 7.000,00  
 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente  
 0400 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 1.000,00  
 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soc  
 0409 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.700,00  
 0414 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 1.890,00  
 11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador  
 0426 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 4.180,00  
 0427 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 1.000,00  
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA  
 27.812.0006-2.047 - Manutenção das Atividades do Esporte  
 0441 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 55.000,00  
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL  
 06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal  
 0020 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 16.000,00  
 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA  
 12.122.0003-2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação  
 0167 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 127.471,80  
 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental  
 0236 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 21.100,00  
 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches  
 0184 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 5.000,00  
 01.10.02 - FUNDEB  
 12.361.0003-2.033 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB-Ens.Fundamental - 30%  
 0274 - 3.3.90.36.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 70.000,00  
 0275 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 3.600,00  
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF  
 0311 - 3.3.90.48.00 - 02 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R\$ 30.200,00  
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas  
 0320 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 460.000,00  
 10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saude Mental  
 0365 - 3.3.90.36.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 21.000,00  
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa  
 0012 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDIC R\$ 278.000,00  
 01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração  
 0055 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 287.000,00  
 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças  
 0066 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 70.000,00  
 0070 - 3.3.90.93.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 600.000,00  
 0071 - 3.3.90.93.00 - 02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.240,30  
 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
 0414 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 17.500,00  
 0415 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 34.791,43  
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL  
 06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal  
 0019 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.800,00  
 01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
 04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend  
 0038 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 26.000,00  
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF  
 0308 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 1.322.551,72  
**Artigo 2o.-** A cobertura dos referidos créditos deverão ser processado mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 399.200,84 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos), superávit financeiro nos termos do Inciso I nos valores de R\$ 2.646.883,45 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), e R\$ 884.241,80 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) nos termos do Inciso III deverão ser mediante redução das seguintes dotações:  
 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
 99.999.9999-0.999 - Reserva de Contingência  
 0059 - 9.9.99.99.00 - 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 55.100,00  
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de Governo  
 0007 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00  
 04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa  
 0008 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 16.000,00  
 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS  
 15.452.0007-2.017 - Manutenção dos Cemitérios  
 0152 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 7.000,00  
 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente  
 0398 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.590,00  
 11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador  
 0425 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.180,00  
 0430 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00  
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA  
 13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura  
 0452 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 45.000,00  
 27.812.0006-1.002 - Construção de Pista de Skate  
 0433 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00

01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA  
 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental  
 0231 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 127.471,80  
 0241 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 4.000,00  
 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches  
 0185 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 2.500,00  
 12.365.0003-2.021 - Manutenção do Ensino Pre Escolar  
 0194 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00  
 0197 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 5.000,00  
 0202 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.600,00  
 01.10.02 - FUNDEB  
 12.361.0003-2.033 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB-Ens.Fundamental - 30%  
 0273 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 70.000,00  
 0277 - 4.4.90.52.00 - 02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.600,00  
 01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF  
 0306 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 440.000,00  
 0307 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDIC R\$ 30.200,00  
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas  
 0318 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00  
 10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saude Mental  
 0364 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 11.000,00  
 10.304.0004-2.039 - Manutenção da Vigilância Epidemiologica  
 0347 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

**Artigo 3o.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 03 de julho de 2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO Nº 7051  
 DE 17 DE JULHO DE 2023**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 147.499,47 e, dá outras providências”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA,**

**Artigo 1o.-** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 147.499,47 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas  
 0317 - 3.3.50.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 147.499,47

**Artigo 2o.-** A cobertura do referido crédito deverá ser processada mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 nos

valores de R\$ 147.499,47 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

**Artigo 3o.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 17 de julho de 2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....  
**DECRETO Nº 7053**  
**DE 21 DE JULHO DE 2023**

***“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 7.679,22 e, dá outras providências”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA,**

**Artigo 1o.-** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 7.679,22 (Sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS

15.452.0008-2.016 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Est

0144 - 4.4.90.51.00 - 02 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.722,16

01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE

01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0004-2.037 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar

0325 - 3.3.50.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 161,39

0325 - 3.3.50.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 2.795,67

**Artigo 2o.-** As coberturas dos referidos créditos deverão ser processadas mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.883,55 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e superávit financeiro nos termos do Inciso I no valor de R\$ 2.795,67 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

**Artigo 3o.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 21 de julho de 2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....



Investindo no  
**SABER**

Uma cidade  
evoluída se constrói  
com **EDUCAÇÃO**



## ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
Tais Albuquerque Souza

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel de Oliveira

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo  
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174  
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
Marcia Valéria Ferraro Gomes

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Robertson Magalhães Jordão

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

### DIÁRIO OFICIAL LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA  
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO  
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

**CAMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro  
(15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
(15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

**Promoção Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

**Setor de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos  
(15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000

## Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**